



ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS NO SPM NACIONAL Nº 009/2024

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO PROJETO: “EuroPana V – Promoção Abrangente da Proteção Humanitária Transfronteiriça e Localizada e Resposta aos Migrantes, Refugiados e Vítimas de Violência em Contextos de Crise”; em parceria com a **Caritas Alemanha (DCV), Caritas Suíça (CACH)** e financiado pela **União Européia (ECHO)**, executado em **Cuiabá/MATO GROSSO e Assis Brasil, Brasileia/Epitaciolândia e Rio Branco no ACRE.**

I – DO LANÇAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SPM NACIONAL Nº 0009/2024

Tendo em vista a composição da equipe dos projetos mencionados acima, o SPM NACIONAL divulga o termo aditivo de prazo para preenchimento das vagas a seguir:

DAS VAGAS - Nº 02 – PSICÓLOGO(A) - (Gestor de Casos de Proteção)	
ORGANIZAÇÃO	O Serviço Pastoral dos Migrantes, organização vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), circula entre parceiros(as) a realização do PROCESSO SELETIVO para contratação de profissionais, para execução das atividades previstas. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste instrumento é de requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo.
PROJETO	“EuroPana V – Promoção Abrangente da Proteção Humanitária Transfronteiriça e Localizada e Resposta aos Migrantes, Refugiados e Vítimas de Violência em Contextos de Crise” – em Cuiabá/MT e Assis Brasil, Brasileia e Rio Branco no ACRE.
ÁREA	Proteção
CARGO	PSICÓLOGO(A) - (Gestor de Casos de Proteção)
CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO	Contratação sob o regime da CLT
CARGA HORÁRIA	44 horas semanais
TEMPO	11 meses
LOCAL DE ATUAÇÃO	Cuiabá/MT - (01 vaga)
SUPERVISOR/A DIRETO/A	SPM NACIONAL
OBJETIVO DA POSIÇÃO	
	<ul style="list-style-type: none">• Prover apoio integral e personalizado a indivíduos em situação de vulnerabilidade,



TAREFAS

- assegurando o reconhecimento e proteção de seus direitos através da gestão eficaz de casos de proteção;
- Realizar avaliações iniciais e contínuas de riscos e necessidades.
 - Documentar e analisar fatores de proteção e vulnerabilidades específicas.
 - Elaborar planos de ação personalizados em colaboração com os beneficiários.
 - Implementar estratégias de mitigação de riscos e coordenar com provedores de serviços.
 - Colaborar com outras unidades internas e organizações externas para gerenciar casos especializados.
 - Facilitar o encaminhamento de casos e o acesso a serviços mediante coordenação com instituições e atores humanitários.
 - Realizar acompanhamento contínuo do progresso dos casos.
 - Ajustar os planos de ação conforme as necessidades e mudanças na situação do beneficiário.
 - Relatar as barreiras e incidentes de segurança que surgem no desenvolvimento das ações do programa EuroPana.
 - Assegurar o registro adequado e atualizado dos casos na base de dados do projeto.
 - Manter a confidencialidade e segurança das informações coletadas.
 - Preparar e entregar relatórios regulares sobre o progresso e resultados dos casos.
 - Prover apoio psicossocial direto e encaminhar para serviços especializados quando necessário.
 - Promover a participação ativa e o empoderamento dos beneficiários em todas as etapas do processo de gestão de casos.
 - Adaptar as intervenções às necessidades e contextos específicos de cada indivíduo.
 - Avaliar continuamente os riscos e tomar medidas para mitigá-los.
 - Assegurar um ambiente seguro e de apoio para os beneficiários.
 - Fomentar a cooperação com diferentes atores para otimizar o gerenciamento de casos e evitar duplicidades.
 - Aproveitar mecanismos existentes e criar novas oportunidades de articulação com outros serviços.
 - Realizar monitoramento regular e revisões periódicas dos planos de ação.
 - Ajustar as estratégias conforme as



	<p>necessidades emergentes e mudanças na situação dos beneficiários.</p> <ul style="list-style-type: none">• Procedimentos claros para a identificação e abertura de novos casos, incluindo critérios de elegibilidade e processos de encaminhamento.• Metodologia estruturada para a avaliação de riscos, considerando fatores individuais e contextuais.• Processo detalhado para a elaboração e aprovação de planos de ação, incluindo a colaboração com os beneficiários e a validação por parte dos supervisores.• Diretrizes para a execução dos planos de ação, coordenação de serviços e acompanhamento de intervenções.• Procedimentos para o monitoramento contínuo de casos, reavaliação de riscos e ajuste de planos de ação conforme necessário.• Critérios e procedimentos para a conclusão e fechamento adequado de casos, assegurando que os beneficiários tenham alcançado os objetivos estabelecidos.• Protocolo para a transferência de casos a outros gestores ou organizações, garantindo uma transição suave e segura para os beneficiários• Avaliar a necessidade de assistência material com base na análise de riscos de proteção.• Coordenar a entrega de assistência material conforme as diretrizes estabelecidas, assegurando que contribua para a mitigação de riscos identificados.• Documentar e justificar a entrega de assistência material, assegurando que esteja alinhada com os objetivos de proteção do caso.• Assegurar a qualidade e coerência na gestão de casos conforme os SoPs.• O Gestor de Casos de Proteção reportará diretamente ao Líder de Equipe de Proteção e coordenará com o Profissional/Técnico de Proteção a nível nacional para assegurar a correta implementação das estratégias e atividades de proteção.• Capacidade para atendimentos individualizados;• Manter confidencialidade de e segurança das informações recolhidas nos atendimentos;• Seguir o Manual de procedimentos de Recursos Humanos administrativos e Financeiros, assim como todas as demais políticas institucionais.• Ter total conhecimento da existência e do
--	--



	<p>conteúdo do Código de Conduta Ética do SPM, estar ciente de que o Código de Conduta Ética, como um todo, passa a fazer parte dos meus deveres como Agente SPM incorporando-se às regras previstas no Contrato Individual de Trabalho e nas demais regras de conduta adotadas pela organização.</p>
REQUISITOS E COMPETÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Psicologia ou Serviço Social.• Mínimo de 2 anos de experiência em gestão de casos, preferencialmente em contextos de proteção humanitária.• Conhecimento em princípios de proteção e direitos humanos.• Excelentes habilidades de comunicação verbal e escrita.• Capacidade para trabalhar de maneira colaborativa em equipes multidisciplinares.• Habilidade para gerenciar e manter bases de dados e sistemas de gestão de casos.• Conhecimento em políticas de proteção de dados e confidencialidade;• Capacidade para gerenciar múltiplos casos simultaneamente.• Habilidade para preparar e apresentar relatórios detalhados e precisos.
INÍCIO CANDIDATURA	02 de julho de 2024

PROCESSO DE SELEÇÃO	
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Educação e formação 20• Experiência na área pretendida 20• Habilidades técnicas e formação 20• Trabalho com copartes 20• Idiomas 10• Carta de apresentação/ motivação 10
CRITÉRIOS NÃO ELIMINATÓRIOS	<ul style="list-style-type: none">• Conhecer minimamente o Serviço Pastoral dos Migrantes na região;• Ser habilitado na categoria B ou outras categorias
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<ul style="list-style-type: none">• Currículo;• Carta de apresentação explicitando a motivação (obrigatória);• Carta de recomendação (obrigatória)



SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Análise de currículo;• Análise da carta de motivação do/a candidato/a (obrigatório);• Análise da carta de recomendação (obrigatório);• Entrevista para os candidatos pré-selecionados (as entrevistas poderão ser realizadas pelo Zoom ou outra plataforma remota, ou presencialmente na sede onde se realizará o programa – a ser confirmado por e-mail.)
PRAZOS	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação no SPM e entre parceiros(as): a partir de 02 de julho de 2024.• Recepção de currículos: até 16 de julho de 2024.• Divulgação do resultado da pré-seleção e convocatória para entrevista: 16 de julho de 2024.• Entrevistas: 17 de julho 2024• Resultado final: 18 de julho 2024• Contratação: A partir de 18 de julho de 2024.
<p>Observação: Pode ocorrer alteração nas datas programadas, caso isso aconteça estaremos informando através do e-mail e/ou telefone.</p> <ul style="list-style-type: none">• Os currículos e as cartas solicitadas deverão ser enviados somente por correio eletrônico (e-mail) no endereço secretaria.spm.nac@terra.com.br até o dia 16 de Julho de 2024 às 12:00hs horário do local do candidato com o assunto: PROCESSO DE SELEÇÃO SPM NAC N° 0009/2024, o título do cargo de interesse e a localidade de trabalho desejada.• A carta explicitando a motivação e interesse pela vaga, de no máximo 2 (duas laudas), deverá ser encaminhada junto ao Currículo;• A carta de recomendação do/a candidato/a deve ser encaminhada junto ao currículo para o correio eletrônico, até o prazo limite de recepção de currículos. <p>Inscrição em mais de uma vaga pode ser feita desde que o candidato possua todos os requisitos e a documentação exigida.</p>	